



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 106/2020

EDITAL Nº. 404/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, para abertura do certame cujo objeto é a “*Seleção de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Prefeitura Municipal de Canoas, conforme descrito no Termo de Referência*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – ORIGEM 3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº 25244022/0001-28, representada pela Sr. Leonardo Rodrigues Pécora, CPF nº 487854660-34, **02 – FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 07527919/0001-87, representada pela Sr. Kleber Ignácio de Rezende Silva, CPF nº 367881568-59, **03 – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ Nº 07502724/0001-82, representada pela Sr. Valdir José Moreira, CPF nº 540882759-34, **04 – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**, CNPJ Nº 15555941/0001-69, representada pela Sr. Andre Tavares da Silva, CPF nº 615967360-20, **05 – PSAINFO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ Nº 21935427/0001-51, representante legal ausente, **06 – ZETRASOFT LTDA.**, CNPJ Nº 03881239/0001-06, representante legal ausente, **07– CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, CNPJ Nº 23112748/0001-81, representante legal ausente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº. 01 contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram rubricados e visados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas técnicas, foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição, o representante legal da empresa 01 – ORIGEM 3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., observa que: “ A empresa 02 – FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA – ME, apresentou CRC vencido”. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br até as **18 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, em caso de inabilitação. Registra-se por oportuno que a representante da empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda., Sra. Paula da Silva Squinal, chegou após o início da sessão, marcada para as dez (10) horas, não sendo permitida sua participação conforme pré estabelecido nos itens 1.2 e 4.1.1 do edital. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

EMPRESA(S):

01 – ORIGEM 3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

02 – FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA – ME

03 – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A

04 – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO